

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A JUSTIÇA**

Despacho n.º 1/SAJ/95

1. Considerando o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 288/95/M, de 6 de Novembro, subdelego no director dos Serviços de Justiça, Carlos Alberto dos Santos Ferreira Dias, a competência para as funções previstas na Portaria n.º 257/70, de 26 de Maio, publicada no *Boletim Oficial* de 13 de Junho de 1970.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 9 de Novembro de 1995. — O Secretário-Adjunto para a Justiça, *António M. Macedo de Almeida*.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Justiça, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *Jorge Noronha e Silveira*.

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA**

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, de 7 de Novembro de 1995:

Ana Paula Martins Laborinho — nomeada, nos termos do artigo 16.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 88/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 69.º, n.º 1, do EOM, assessora do respectivo Gabinete, em comissão de serviço por um ano.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 15 de Novembro de 1995. — O Chefe do Gabinete, *João Dinis*.

SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 18 de Setembro de 1995, visados pelo Tribunal de Contas em 24 de Outubro do mesmo ano:

Au Ieong Kit, Lau Io Keong, Edmundo Marques Jacinto, Frederico Augusto de Assis, Tam Chi Seng, Roberto José Pinto de Moraes, Isabel Maria de Assis, Carla Maria João de Moraes Borges, Vong Sok I, aliás Wong Hoi Yee, Lei Vai Fong, Maria Fátima Fu, Chin Ko Fong ou Qian Gefang, Cristina da Rosa de Sousa Meira, Mélida de Assis Jorge Wong, Maria Isabel das Neves Santos e Maria Isabel Rodrigues Xavier — nomeados, definitivamente, intérpretes-tradutores de 3.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços, ao abrigo dos artigos 22.º, n.º 8, e 23.º,

n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

(É devido o emolumento de \$ 24,00, cada)

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 9 de Outubro de 1995:

Cheang Kin Ian, operário semiqualificado, 2.º escalão, assalariado, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª ao seu contrato de assalariamento, passando a ser remunerado pelo índice 150, com referência ao 3.º escalão da categoria que detém, a partir de 13 de Outubro de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Cheang Kin Ian — renovado o contrato de assalariamento para exercer funções de operário semiqualificado, 3.º escalão, destes Serviços, pelo período de um ano, a partir de 24 de Novembro de 1995, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 16 de Outubro de 1995:

Os funcionários, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* n.º 37/95, II Série, de 13 de Setembro — nomeados, definitivamente, para o lugar a cada um indicado, destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro:

Mário Augusto Silvestre e Manuel Brito Augusto, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para intérpretes-tradutores chefe, 1.º escalão;

Ho Veng On, Carlos Alberto Magalhães de Sousa e Marina Inácio Pun, classificados em 1.º, 2.º e 3.º lugares, respectivamente, para intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão.

Che Lok Kei e João José de Almeida Leitão, operários semiqualificados, 2.º escalão, assalariados, destes Serviços — alteradas, por averbamento, as cláusulas 3.ªs dos seus contratos de assalariamento, passando a ser remunerados pelo índice 150, com referência ao 3.º escalão da categoria que detêm, a partir de 26 de Outubro e 5 de Novembro de 1995, respectivamente, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro.

Por despacho do director dos Serviços, de 31 de Outubro de 1995:

Albertino da Silva Mendes, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, destes Serviços — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento, a partir de 1 de Dezembro de 1995.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário-Adjunto para a Administração, Educação e Juventude, de 6 de Novembro de 1995: